

ATO N° 013/2012–MD/ALE

Instala Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ji-Paraná.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar n° 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar n° 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de Extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instalar Extensão da Escola do Legislativo no Município de Ji-Paraná, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar n° 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 20 de agosto de 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1° Vice-Presidente – ALE/RO

Deputado LORIVAL
2° Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1° Secretário

Deputada GLAUCIONE
2ª Secretária

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3° Secretário

Deputado VALDIVINO TUCURA
4° Secretário